



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Ofício n.º 771 /2011

Brasília, 02 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente,

Esta Secretaria reafirmando proposta anteriormente apresentada por este Governo, vem esclarecer alguns pontos da Pauta de Reivindicação e destacar que todos os esforços estão sendo feitos para atender os anseios da categoria.

1. Considerando as limitações orçamentárias e financeiras do GDF neste quadrimestre frente a Lei de Responsabilidade Fiscal, será concedido **1,9% de reajuste linear** para todos os cargos, retroativo a outubro de 2011.
2. Em março de 2012, iniciaremos a incorporação da GATA e o realinhamento da GIC, ficando os vencimentos e percentuais das mesmas nos patamares constantes no Anexo.
3. Para os pontos 1 e 2 é compromisso deste Governo enviar Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal imediatamente.
4. Para dar continuidade ao processo de reestruturação da Carreira, propomos a nomeação imediata de Grupo de Trabalho para, entre outras adequações, proceder ao seguinte:

- A) Dar continuidade a incorporação da GATA e ao realinhamento da GIC nos anos de 2013 e 2014, seguindo os princípios estabelecidos no Anexo.

Senhor

DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário-Geral do Sindicato dos Auxiliares em Educação do Distrito Federal
NESTA

B) Destaca-se, entretanto, que os recursos financeiros e orçamentários para efetivação das propostas de 2013 e 2014 deverão ser negociados junto as Secretarias de Planejamento e Orçamento e Fazenda, para se concretizarem.

4.1. As atividades do Grupo de Trabalho deverão ser iniciadas em Janeiro de 2012 e concluídas em Abril de 2012.

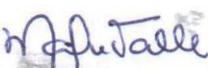
5. Destaca-se, ainda, que o compromisso deste Governo é garantir aos servidores pelo menos a recomposição da inflação (INPC) do período e, portanto, o acumulado de reajustes oriundos desta proposta deverá ser compensado.

6. No que se refere à ampliação de carga horária de trabalho dos servidores, esta Secretaria firma o compromisso de implementação da mesma aos 450 servidores cujos processos já encontram-se finalizados, a partir de Fevereiro de 2012.

7. Por fim, serão abonados todos os dias de paralisação ocorridos durante a campanha salarial de 2011, em especial o dia 18 de novembro de 2011.

Atenciosamente,


WILMAR LACERDA
Secretário de Estado de Administração
Pública


MARIA LUIZA FONSECA DO VALE
Secretária Adjunta de Estado de Educação

